



Documentos de Habilitação

CONCORRÊNCIA Nº 76/2023

TIPO: MENOR PREÇO

Processo nº 202300036014695

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE IMPLANTAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO DA GO 460, TRECHO: DIOLÂNDIA / SÃO PATRÍCIO.

NZ



CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NZ

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

✉ comercial@construtoraccl.com.br

002

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

Goiânia, 06 de Fevereiro de 2024

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

REF.: Edital nº 76/2023

Prezados Senhores:

Utilizamos nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada (página 004):

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa da Senhora Patrícia Garcia Borba Silva, portador da CNH nº 01911345720 emitida Pelo Departamento Nacional de Trânsito, CPF 945.348.531 49, e mail patricia.borba@construtoraccl.com.br, a pessoa da Senhora Laicia Freitas de Lima, portador da CNH nº 03610532832 emitida Pelo Departamento Nacional de Trânsito, CPF 017.048.701 60, e mail laicia.freitas@construtoraccl.com.br, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Senador Canedo, 06 de Fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Nilton Aires do Couto Júnior
Data: 06/02/2024 18:39
#a044c85fc53111ee9f9442010a2b60d3

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001 10

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº76/2023 GOINFRA

Prezados Senhores,

Utilizamos nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

Carta de apresentação dos documentação da habilitação	002
HABILITAÇÃO JURÍDICA	005
Cédula de representante legal	006
Ata da Assembleia e Consolidação do Estatuto	008
Publicação da Ata	016
Alvará de licença e funcionamento	019
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	023
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica	024
Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal	026
Prova de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Federal	028
Prova de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Estadual	030
Prova de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Municipal	032
Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	034
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	036
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	038
Certidão de Registro e quitação (CREA) da pessoa jurídica	039
Certidão de Registro e quitação (CREA) dos profissionais	043
Prova de Capacitação Técnica Profissional e Operacional CAT	054
Declaração de indicação o responsável técnico	077
Declaração de renúncia à visita ao local da obra	079
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	081
Certidão Negativa de Falência e Concordata	082
Prova de Patrimônio líquido e Balanço Patrimonial	084
DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	102
Procuração	103
Declaração em atendimento ao item 04.06.01 do Edital	107
Declaração de entrega de mídia digital	108
Declaração de atendimento ao Inciso. XXXIII, DO ART 7º da Constituição Federal	109
TERMO DE ENCERRAMENTO	110
Termo de encerramento	111

Habilitação Jurídica

CONCORRÊNCIA Nº 76/2023

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE IMPLANTAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO DA GO 460, TRECHO: DIOLÂNDIA / SÃO PATRÍCIO.

NZ



NZ

Cédula de identidade do representante legal

 62 3273-6668

 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

 comercial@construtoraccl.com.br

006



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2350998385

NOME
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2015572 DGPC GO

CPE
575.865.191-53

DATA NASCIMENTO
29/10/1972

FILIAÇÃO
NILTON AIRES DO COUTO
NELSI SILVERIO DO COUTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
01649648287

VALIDADE
02/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
28/02/1991

ENGO

2350998385

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
07/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

93646901052
GO155144111

GOIÁS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

NZ



NZ

Ata da Assembleia e Consolidação do Estatuto

 62 3273-6668

 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

 comercial@construtoraccl.com.br

008

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**CNPJ nº 02.155.735/0001-10****NIRE 52300015065****ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COMPANHIA.****Realizada em 26 de setembro de 2023**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2023, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia: **01)** – aprovação das demonstrações contábeis dos exercícios de 2022, Composto: a) a apreciação das contas dos administradores; b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) a eleição Presidente e Diretores; **02)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a ordem do dia:

01) – Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem:

a) Apreciaram as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas:

b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis apuradas no exercício de 2022 publicada no JORNAL O HOJE 08/07/2023:

c) Colocado em votação as deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, Que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2022, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2022, fica autorizado em conformidade participação cotas de cada acionista, perfazendo o valor total de distribuição R\$ 11.466.321,29 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos).

d) colocado em votação a eleição Presidente e Diretores, e por deliberação unânime dos acionistas ficam eleitos como diretores da companhia, sendo empossados de imediato para o mandato no período de 02/10/2023 a 25/09/2026, permanecendo como **Diretor Presidente** o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de **Diretor de Produção** o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato até o dia 25/09/2026**, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pro labore* no valor de R\$ 7.507,49 (Sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R\$ 4.876,95 (Quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção.

2) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que por deliberação unânime dos acionistas, passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de **“CONSTRUTORA CENTRO LESTE”**.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento,

NZ

Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Conservação e Manutenção/Recuperação de Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, Serviços Técnico de Distribuição Comercial, Serviço de Telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Montagem Industrial e Elétrica, Locação de Máquinas e Equipamentos; transporte de cargas, Veículos, Maquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social subscrito é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 10.000.000 (Dez milhões) de ações ordinárias normativas, todas sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.
- d) A outorga de procuração “*Ad Negotia*” e “*Ad Juditia*”, nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas “g” e “h”, cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos

NZ

parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regulamente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

NZ

ANEXO I – Boletim de subscrição do Capital Social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, integrante da Ata de Assembleia Geral de Ordinária realizada em 26 de setembro de 2023.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE AÇÕES	CAPITAL TOTAL (R\$)
IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO , brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.	50.000	50.000,00
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR , brasileiro, casado separação de bens, engenheiro civil, portador do CPF no. 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572 - 2ª. via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional nº 9123/0, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5 Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042;	9.950.000	9.950.000,00
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00

Goiânia, 26 de setembro de 2023

Nilton Aires do Couto Junior
Presidente / Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Diretor / Acionista

NZ



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2023 14:19 SOB N° 20232849528.
PROTOCOLO: 232849528 DE 28/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315023419. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2023.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



(VINTE) PONTOS DE ÔNIBUS EM RUBIATABA-GO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Rubiataba-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura: 21/11/2023, às 08h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437. Rubiataba, Goiás, 31 de outubro de 2023. Gisele Gurgel Barbosa - Agente de Contratação.

Protocolo 416852

MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO, torna público que realizará no dia 20 de novembro de 2023, às 08h00min, Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA; Critério de Julgamento: MENOR PREÇO; Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL; O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR DE N.º 1639/2020, PROCESSO DE Nº 202100042000890., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Rubiataba-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme projetos básicos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o Anexo I do edital. Abertura das propostas no 20/11/2023, às 08h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437. Rubiataba, Goiás, 31 de outubro de 2023. Gisele Gurgel Barbosa - Agente de Contratação.

Protocolo 416856

MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GOÍÁS
EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, torna público que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2023, resultou no Contrato Administrativo Nº 190/2023, Concorrência Eletrônica Nº 004/2023, Processo Administrativo nº 8741/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO. Contratada: empresa GV FORTE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 37.258.274/0001-95. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Revitalização Da Praça Tucum, conforme Projetos Básicos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital, Valor global de R\$ 198.851,43 (cento e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), a ser pago mediante a emissão de fatura, conforme relatório dos serviços prestados e nota fiscal fornecida. Prazo de vigência: 04 (quatro) meses a partir da emissão da Ordem de Serviços, Rubiataba, Goiás, 31 de outubro de 2023. Gisele Gurgel Barbosa- Agente de Contratação.

Protocolo 416872

CÂMARAS MUNICIPAIS

Edéia

AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2023 OBJETO: Contratação de Empresa para realizar a reforma, ampliação e adequação da Câmara Municipal de Vereadores de Edéia/GO. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA/GO, CNPJ: 04.232.685/0001-52 CONTRATADO: MART SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.575.0001/0001-50 VALOR GLOBAL: R\$ 198.076,73 (Cento e noventa e oito mil setenta e seis reais e setenta e três centavos). Nos termos da Lei Nº 8.666/93. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sítio Oficial da Câmara Municipal de Edéia, nesta data. Edéia, 31 de outubro de 2023

Protocolo 416983

Goiatuba

Aviso de licitação. Câmara Municipal de Goiatuba - GO. Edital de tomada de preços Nº 002/2023. A Câmara Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público, que fará realizar no dia 21 de novembro de 2023, às 09h00min, na Av. Rio Grande do Sul, nº 242, Setor Bela Vista - Goiatuba - GO, licitação na modalidade tomada de preços, do tipo proposta de menor preço, regime de execução empreitada global, objetivando a contratação de empresa especializada de engenharia civil, para a construção de um novo plenário, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referência no presente processo licitatório. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495-1505. Goiatuba, 31 de outubro de 2023. Câmara Municipal de Goiatuba. Wellington Scarpellini Dos Santos - Presidente. Ney José Cardoso - Presidente da CPL

Protocolo 417043

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

TACTO INTERIORES PLANEJADOS, CNPJ: 28.425.034/0001-47 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Instalação para a Fabricação de móveis com a predominância de madeira; Site: Rua CJ 17 esq. Com CJ 22, Qd. 19 Lt. 13 - Bairro: Campos do Jordão - Anápolis - GO, CEP: 75.097-254. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 416788

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ nº 02.155.735/0001-10

NIRE 52300015065

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

Realizada em 26 de setembro de 2023

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2023, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo - GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia: **01** - aprovação das demonstrações contábeis dos exercícios de 2022. Composto: a) a apreciação das contas dos administradores; b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) a eleição Presidente e Diretores; **02**. Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÁ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a ordem do dia:

01) - Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem:

a) Apreciaram as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas:



b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis apuradas no exercício de 2022 publicada no JORNAL O HOJE 08/07/2023:

c) Colocado em votação a deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, Que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2022, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2022, fica autorizado em conformidade participação cotas de cada acionista, perfazendo o valor total de distribuição R\$ 11.466.321,29 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos).

d) colocado em votação a eleição Presidente e Diretores, e por deliberação unânime dos acionistas ficam eleitos como diretores da companhia, sendo empossados de imediato para o mandato no período de 02/10/2023 a 25/09/2026, permanecendo como **Diretor Presidente** o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/ RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de **Diretor de Produção** o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/ RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato até o dia 25/09/2026**, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pro labore* no valor de R\$ 7.507,49 (Sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R\$ 4.876,95 (Quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção.

2) - Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que por deliberação unânime dos acionistas, passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de **"CONSTRUTORA CENTRO LESTE"**.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo - GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação,

Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Conservação e Manutenção/Recuperação de Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, Serviços Técnico de Distribuição Comercial, Serviço de Telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Montagem Industrial e Elétrica, Locação de Máquinas e Equipamentos; transporte de cargas, Veículos, Maquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social subscrito é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 10.000.000 (Dez milhões) de ações ordinárias normativas, todas sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único - As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro - O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo - Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro - O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto - Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.



- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.
- d) A outorga de procuração "Ad Negotia" e "Ad Juditia", nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas "g" e "h", cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regularmente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único - Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Silvério
Presidente/Acionista
Secretário

Ivã Donizetti

Diretor de Produção/Acionista

ANEXO I - Boletim de subscrição do Capital Social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, integrante da Ata de Assembleia Geral de Ordinária realizada em 26 de setembro de 2023.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE AÇÕES	CAPITAL TOTAL (R\$)
IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.	50.000	50.000,00
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR, brasileiro, casado separação de bens, engenheiro civil, portador do CPF no. 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572 - 2ª. via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional nº 9123/0, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5 Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042;	9.950.000	9.950.000,00

TOTAL **10.000.000**
10.000.000,00

Goiânia, 26 de setembro de 2023

Nilton Aires do Couto Junior
Presidente / Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Diretor / Acionista

Protocolo 416813

A EMPRESA BARRO BRANCO ENERGIA LTDA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A LICENÇA AMBIENTAL EXTRAORDINÁRIA, COM VALIDADE DE 5 ANOS, PARA A CGH BARRO BRANCO, LOCALIZADA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE JATAÍ/GO.

Protocolo 416851

PARK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S/A CNPJ/ ME nº 29.641.242/0001-46 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A Diretoria da PARK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S/A, nos termos do artigo 9º e 10º do Estatuto Social e das disposições legais aplicáveis, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a se realizar na sede na sede social da Companhia situada na Avenida Independência, Qd. 172, Lt. 01 E, nº 3302, Setor Central, Município de Goiânia, Estado de Goiás às 09:00 horas do dia 23 de novembro de 2023 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: 1) Deliberação do Orçamento 2024; 2) Projeção Trienal; 3) Formalização da Contratação da Auditoria, conforme aprovado na 65ª Reunião de Sócios. Goiânia, 31 de outubro de 2023. Carlos Luciano Martins Ribeiro Diretor

Protocolo 416887

O Termo de compromisso Nº 045/2023 foi firmado entre Darcio Soares Arantes e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde, referente à Compensação Florestal devida do imóvel rural denominado Fazenda São João, Rodovia GO 422 KM 01, Sentido Ap. do Rio Doce - Zona Rural, Rio-Verde/Go, inscrito no cartório de registro geral de imóveis e anexos de Rio Verde Go, sob a matrícula: M. 76.018.

Protocolo 416891



NZ

Alvará de licença e funcionamento

 62 3273-6668

 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

 comercial@construtoraccl.com.br

019

Protocolo 33- 5.731/2023

De: Vinicius C. - SEPLAN-FISAGU

Para: SEPLAN-AEFU - Assessoria Especial de Fiscalização Urbana

Data: 19/12/2023 às 15:27:43

Setores envolvidos:

SEPLAN, SEPLAN-AEFU, SEPLAN-FSU8, SEPLAN-AGUAR, SEPLAN-FISAGU, SEPLAN - VISTORIA

Alvará de funcionamento PESSOA JURÍDICA - PJ

—

Vinicius Dos Santos Cavalcante

Anexos:

CONSTRUTORA_CENTRO_LESTE.pdf

NZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				962.23-GFU		
Razão Social:		CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A				
Nome Fantasia:		CONSTRUTORA CENTRO LESTE				
Nº do CNPJ		02.155.735/0001-10				
Ramo de Atividade:		Construção de rodovias e ferrovias				
CNAE:		42.11-1-01				
CNAE SEC.: 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.99-1-01 - Administração de obras; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas.						
End:	Logradouro:	AL DO SAPE				
	Quadra:	07	LT.:	34	Número	2090.
Parcelamento:		ESTANCIA VARGEM BONITA				
Área:	1650,23m²	INSC.MUN: 100 872				
Nº do Alvará Sanitário:	****					
Certidão do Corpo de Bombeiros:	191793/23					

VALIDADE: 01/12/2024

Fica autorizado o funcionamento da empresa acima qualificada conforme o Art.143 da Lei 1596/11 e de acordo com o processo 5.731/2023, para exercer suas atividades, enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

**** Este Alvará não implica em reconhecimento de propriedade do imóvel acima qualificado por parte da Prefeitura.**

Senador Canedo, 19 de Dezembro de 2023 .

Marco Antônio Caldas Junior

Secretario Municipal de Planejamento Urbano
Dec. 2.117/23

Marta Batista Pontes

Coordenadora Técnica de Fiscalização Urbana
Dec. 040/21



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72D2-72A4-8C21-40C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARTA BATISTA PONTES (CPF 688.XXX.XXX-72) em 19/12/2023 15:31:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCO ANTONIO CALDAS JUNIOR (CPF 761.XXX.XXX-20) em 20/12/2023 09:39:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/72D2-72A4-8C21-40C6>

NZ

Regularidade fiscal e trabalhista

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE IMPLANTAÇÃO PARAPAVIMENTAÇÃO DA GO 460, TRECHO: DIOLÂNDIA / SÃO PATRÍCIO.

NZ



Prova de Inscrição No Cadastro Nacional De Pessoa
NZ **Jurídica(CNPJ)**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.155.735/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/1997
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA CENTRO LESTE

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-01 - Administração de obras
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
AL DO SAPE

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
QUADRA07 LOTE 34

CEP
75.252-530

BAIRRO/DISTRITO
ESTANCIA VARGEM BONITA

MUNICÍPIO
SENADOR CANEDO

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@CONSTRUTORACENTROLESTE.COM.BR

TELEFONE
(62) 3273-6668/ (62) 3945-4211

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/02/2024 às 14:34:00 (data e hora de Brasília).



Prova de Inscrição No Cadastro De Contribuintes

Municipal

NZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GO****PREF. MUNIC. DE SENADOR CANEDO - GO**

RUA GOIÁS, 1 - SANTA ROSA

CNPJ: 25.107.525/0001-51

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**CONTRIBUINTE**

Código: **000059880**
Nome: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A** CNPJ: **02.155.735/0001-10**
Nome Fant.: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE** PIS/NIT:
Endereço: **ALA DO SAPE** Nº: **S/N**
Bairro: **ESTANCIA VARGEM BONITA** Complemento: **ELIANE** CEP: **75250-000**
Cidade: **SENADOR CANEDO** Estado: **GO**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **000100872**
Endereço: **ALA DO SAPE** Nº: **S/N**
Bairro: **ESTANCIA VARGEM BONITA** Complemento:
Cidade: **SENADOR CANEDO** Estado: **GO** CEP: **75250-000**
Área: **0.0** Nº Empregados: **0** Região:
Insc. Estadual: **0** Insc. Municipal: **100872** Horário de Funcionamento: **-**

DADOS GERAIS

Abertura: **11/02/2002** Processo: Dt. Cancel/Suspen.: Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg. Pessoa Jurídica:
Escritório:
Telefone Escritório: E-mail Escritório:
Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **Lucro Presumido**
Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: Tipo de Cadastro: **Prestador de Serviços** Emite NFS-e: **Sim**
Atividade: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000452388	NILTON	575.***.191-**	20/01/2022		
000479412	IVÃ	252.***.601-**	20/01/2022		

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000004		01 - Prestação de Serviço	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	1.0		
0000005		01 - Prestação de Serviço	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	1.0		
0000005		01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0		
0000002		01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4313-4/00	Obras de terraplenagem
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

NZ



Prova de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda

NZ

Federal

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

✉ comercial@construtoraccl.com.br

028



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ: 02.155.735/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:26:10 do dia 30/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2024.

Código de controle da certidão: **A527.6CC7.4FF4.DB4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NZ



Prova de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Estadual

NZ



NR. CERTIDÃO: N° 41761011

02.155.735/0001-10

[illegible]

Esta certidão é expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

EMITIDA VIA INTERNET

NZ



Prova de Regularidade com a Fazenda

NZ

Municipal

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

✉ comercial@construtoraccl.com.br

032



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GO

PREF. MUNIC. DE SENADOR CANEDO - GO

RUA GOIÁS, 1 - SANTA ROSA - SENADOR CANEDO

CNPJ: 25.107.525/0001-51



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000059880

Contribuinte

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Logradouro

ALA AL DO SAPE

Bairro

ESTANCIA VARGEM BONITA

Cidade

SENADOR CANEDO

CPF/CNPJ

02.155.735/0001-10

Número

S/N

Complemento

QUADRA 07 LOTE 34

CEP

75252530

UF

GO

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases cadastrais do sistema de arrecadação da Secretaria de Finanças do Município, débito(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte acima indicado(a).

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO- GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria de Finanças do Município.

Emitida às 13:16:23 do dia 22/01/2024

Válida até 21/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número 50652A44AD92A94B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NZ



Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social

NZ

(FGTS)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.155.735/0001-10
Razão Social: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Endereço: ALAM DO SAPE S/N QD 07 LT 34 / VARGEM BONITA / SENADOR CANEDO / GO / 75250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2024 a 13/02/2024

Certificação Número: 2024011503222280604320

Informação obtida em 22/01/2024 13:02:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

NZ



NZ

Certidão Negativa De Débitos Trabalhista (CNDT)

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

✉ comercial@construtoraccl.com.br

036



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Certidão nº: 73366119/2023

Expedição: 20/12/2023, às 13:37:35

Validade: 17/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.155.735/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

NZ

Qualificação Técnica

CONCORRÊNCIA Nº76/2023

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE IMPLANTAÇÃO PARAPAVIMENTAÇÃO DA GO 460, TRECHO: DIOLÂNDIA / SÃO PATRÍCIO.

NZ



Certidão de Registro E Quitação (CREA) Da Pessoa
Jurídica

NZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **78947/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Fantasia: CONSTRUTORA CENTRO LESTE

Natureza Jurídica: Não informado

Capital Social: R\$ 10.000.000,00

Registro: 6465/RF

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Registro no Crea-GO: 13/11/1997

ENDEREÇO

Alameda Do Sape QD: 07 LT: 34

CEP: 75250000

Cidade: Senador Canedo

Bairro: Vargem Bonita

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

- Sinalizacao urbana e rodoviaria, saneamento ambiental e congeneres,assistencia tecnica, acessoria ou consultoria de qualquer natureza,organizacao, programacao, planejamento de dados, consultoria tecnica,financeira ou administrativa, planejamento, coordenacao, programacao ouorganizacao tecnica, financeira ou administrativa, analises, inclusive desistemas, exames, pesquisas e informacoes, coleta e processamento de daos dequalquer natureza, pericias, laudos, exames tecnicos e analises tecnicas,avaliacao de bens, levantamento topografico de redes rural e urbana dedistribuicao, projetos, calculos e desenhos tecnicos de qualquer natureza,servico eletromecanicos de linha, rede e subestacao de distribuicao,aerofotogrametria, inclusive interpretacao, mapeamento e topografia,estudos, projetos consultoria tecnica, execucao, por administracao,empreitada ou sub-empreitada, de construcao civil, de obra hidraulica eoutras obras semelhantes e respectivas.- Engenharia Consultiva, inclusive servicos auxiliares ou complementares,obras e edificacoes em geral, demolicao, construcao, reparacao, conservacao e reforma de edificios, conservacao e manutencao/recuperacao de obrasrodovitarias, estradas, pontes, bueiros, servicos tecnicos de distribuicaocomercial, servicos de telecomunicacoes, saneamento, obras de artes,urbanizacao, paisagismo e jardinagem, pavimentacao asfaltica, projetos econsultoria de engenharia, montagem industrial e eletrica, locacao demaquinas e equipamentos, transporte de cargas, veiculos, maquinas eequipamentos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

SANDRO BARCELOS COSTA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 17/12/1998

RNP: 1404049789

RTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 e DO CONFEA.

NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 29/11/2000

RNP: 1007649860

ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE ARQUITETURA E PORTOS e RIOS E CANAIS.

SAMUEL CARVALHO ROCHA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 29/08/2019

RNP: 1016699247

ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 e ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33.

RAUL SBROIA FILHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 07/07/2022

RNP: 1405993766

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 e DO CONFEA.

PHILLIP FERREIRA GUIMARAES

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 07/07/2022

RNP: 1019484853

artigos 7º da Lei Federal 5.194/1966, no artigo 7º da Resolução 218/1973, do CONFEA. e nos artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/1933, exceto "portos de mar e rios e canais".

ROGERIO LUIZ DOS SANTOS GUIMARAES

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 04/05/2023

RNP: 1011839237

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 e DO CONFEA.

NZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

DIOGO DIAS SALLA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 13/06/2023

RNP: 1011374030

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS e PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 15:11:12.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **1c0c9bab**



NZ



NZ

Certidão de Registro E Quitação (CREA) Dos Responsáveis técnicos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **352816/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1007649860

CPF: ***.865.19*.*

Número da Carteira: 9123/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 03/08/2000

Data de Registro no Crea-GO: 03/08/2000

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 03/08/2000

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 15:09:49.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **16dc5f68**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **615480/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: DIOGO DIAS SALLA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1011374030

Número da Carteira: 21304/D-GO

Data de Registro no CONFEA: 23/10/2012

CPF: ***.542.04*.-**

Crea de Origem: GO

Data de Registro no Crea-GO: 23/10/2012

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 23/10/2012

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

NZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 15:13:26.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **246018d0**



NZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **156980/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: PHILLIP FERREIRA GUIMARAES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1019484853

CPF: ***.173.25*.-**

Número da Carteira: 1019484853D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 23/07/2020

Data de Registro no Crea-GO: 23/07/2020

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 23/07/2020

Situação: Definitivo

Atribuições: artigos 7º da Lei Federal 5.194/1966, no artigo 7º da Resolução 218/1973, do CONFEA. e nos artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/1933, exceto "portos de mar, rios e canais".

NZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 15:15:27.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **2bfc355f**



NZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **211248/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: RAUL SBROIA FILHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1405993766

CPF: ***.561.12*.*

Número da Carteira: 32053/D-MG

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 19/04/1983

Data de Registro no Crea-GO: 03/09/1991

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 19/04/1983

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 15:14:13.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **275df6d6**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **209509/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: ROGERIO LUIZ DOS SANTOS GUIMARAES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1011839237

CPF: ***.287.44*.-**

Número da Carteira: 22292/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 20/03/2013

Data de Registro no Crea-GO: 20/03/2013

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 20/03/2013

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 15:52:19.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **b63a5387**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **78649/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: SAMUEL CARVALHO ROCHA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1016699247

CPF: ***.523.28*.*

Número da Carteira: 1016699247D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 04/08/2017

Data de Registro no Crea-GO: 04/08/2017

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 04/08/2017

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33.

NZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 18:07:37.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **b19f1b7d**



NZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **353637/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: SANDRO BARCELOS COSTA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1404049789

Número da Carteira: 65794/D-MG

Data de Registro no CONFEA: 20/05/1997

CPF: ***.390.19*.-**

Crea de Origem: MG

Data de Registro no Crea-GO: 16/12/1998

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 16/12/1998

Situação: Definitivo

Atribuições: RTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 15:12:36.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **2149ed0d**





Prova De Capacitação Técnica Profissional E Operacional

NZ

(CAT)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020230002150

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020220278937**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **07/11/2022** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020210270277**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara..... CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 161/2021-GOINFRA

Celebrado em: 29/10/2021

Valor R\$: 50.595.750,34..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-336.....

Número: s/n....

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 76510-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Crixás.....-GO

Data de Início: 29/10/2021

Previsão término: 29/04/2023

Coordenadas Geográficas -14.547447,-49.980762

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 504.979,16 METROS CUBICOS;2 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 43,03 QUILOMETROS;3 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS, 17.918,00 METROS;4 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO, 813,00 METROS;5 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL, 16.922,60 METROS QUADRADOS;**

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA GO-336, TRECHO: CRIXÁS / NOVA CRIXÁS.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 20/01/2022 até 31/05/2023.

RESSALVAS:

- 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;**
- 2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23017944 a 23017954, o atestado contendo <11> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230002150

Data: 21/07/2023 Hora: 09:37:00

Código de Controle: XSHVSXW



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
105254/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 20/2023 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 18 de julho de 2023.



Autenticidade nº: 23017944
CAP nº: 102030002150 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao



Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da GOINFRA, exarado no processo protocolado sob Nº 202300036007968 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A CNPJ (MF) sob o N.º 02.155.735/0001-10 executou para esta Agência, serviços de Serviços de conclusão as implantação e restauração da Rodovia da GO-336, trecho: Crixás / Nova Crixás, Neste Estado. Teve como responsável técnico pela obra em nível de execução Eng.º NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR CREA Nº 9123D/GO - RNP Nº 1007649860, Eng.º SANDRO BARCELOS COSTA CREA Nº 65794/D-MG - RNP Nº 1404049789, Eng.º RAUL SBROIA FILHO CREA Nº 32053/D-MG - RNP Nº 1405993766, Eng.º PHILLIP FERREIRA GUIMARAES CREA Nº 1019484853/D-GO - RNP Nº 1019484853, Eng.º ROGERIO LUIZ DOS SANTOS GUIMARAES CREA Nº 22292/D-GO - RNP Nº 1011839237 e Eng.ª MARCILENE BISPO SILVA CREA Nº 1020360364/D-GO RNP Nº 1020360364.

Contrato : 161/2021-GOINFRA

Rodovia : GO-336

Trecho : CRIXÁS / NOVA CRIXÁS

Extensão : 43,030 km; 23,340 km; 3,000 m; 3,000 m; 3,000 m; 1,000 Km

Período de Execução : 20/01/2022 a 31/05/2023

Medição : 1 a 16

Valor Executado : R\$ 49.232.293,96

Obra/Lote : 1 - CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
--------	-----------	-------	-------------

40005	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	535.703,050
100529	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	4.302,860
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	1.013,700
100525	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	68.236,660
40030	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	43.467,429
100527	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	41.204,048
40045	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	37.224,072
40050	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	43.261,500
100528	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.201 A 1.400M)	m3	61.633,880
40055	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	29.888,160
100531	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.601 A 1.800M)	m3	68.493,840
40060	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.801 A 2.000M)	m3	39.591,340
100532	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	37.922,550
40065	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3.001 A 5.000M)	m3	106.442,720
40080	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	79.227,000
40085	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	208.481,060
40095	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	278.700,000
40015	CARGA DE ENTULHOS	m3	2.249,876
40020	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	2.249,876
105679	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 5.001 A 10.000M)	m3	42.684,771
10046	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	m3	107.788,980

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=50435631&infra_siste... 2/11



Autenticidade n°: 23017945
 CAT n°: 1020230002150 Página: 002
 www.crea.go.org.br/autenticacao



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	239.422,720
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	239.422,720
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	496.782,000
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	88.296,179
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	467.541,710
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	75.719,700
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	102.820,550
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	542.953,230
101601	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 55 GOLPES (100% P.M.)	m3	80.031,600
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	388.032,000
101633	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	m2	388.032,000
111269	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	1.564,010
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	32.573,850
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	969.511,520
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	82.725,330
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	465,630
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	1.098,380
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS-COLCHÃO DRENANTE	m3km	1.098.292,800

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101717	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	17.158,000
101719	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	340,000
101703	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC03 (AC/BC)	m	143,000
101671	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	3.070,000
105152	BOCA P/ DRENO PROFUNDO - BSD 02 (AC/BC)	un	2,000
101727	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA04	m	689,000
105066	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	332,000



105067	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	14,000
105095	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	2.221,800
105103	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 (AC/BC)	m	338,100
105009	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 (AC/BC)	un	284,000
105010	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 02 (AC/BC)	un	33,000
105007	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03 (AC/BC)	un	6,000
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE) - COLCHÃO DRENANTE	m3	8.198,400
101664	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	5.465,600
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE) - BUEIRO TUBULAR	m3	3.232,020
115648	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	un	6,000
115649	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	un	2,000
115650	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	un	2,000
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL - (DRENAGEM - BUEIRO TUBULAR)	m3	359,110
45260	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	483,310
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	195.888,000
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	2.390,500

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	10.212,000
115656	TERMINAL ABSORVEDOR DE ENERGIA DE ABERTURA COM NÍVEL DE CONTENÇÃO TL3 PARA DEFENSA METÁLICA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	26,000
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	848,000
115657	MÓDULO DE TRANSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA PARA BARREIRA RÍGIDA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	4,000
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M	9.540,720
111270	REMOÇÃO DE CERCA	m	4.840,000
101795	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	505.867,291
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	95.592,275



Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101739	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	312,000
101742	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	18,000
101740	CORPO DE BSTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	89,000
101741	CORPO DE BSTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	58,000
101747	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	33,000
101748	BOCA DE BSTC D=1,20M (AC/BC)	un	8,000
101749	BOCA DE BSTC D=1,50M (AC/BC)	un	6,000
0804205(SICRO)	CORPO DE BDTC D = 1,50 cm CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	54,000
0804207(SICRO)	CORPO DE BDTC D = 1,50 cm CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	23,000
0804309(SICRO)	CORPO DE BTTC D = 1,50 cm CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	37,000
804395(SICRO)	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS- ALAS ESCONSAS	un	4,000
804421(SICRO)	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS- ALAS ESCONSAS	un	2,000

Grupo de Serviço : 14 - Galeria de Águas Pluviais/Drenagem Urbana

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
103074	REATERRO DE VALAS C/ COMPACTAÇÃO VIBRATÓRIA	m3	2.198,390
103035	GEOTEXTIL - BIDIM RT-16 OU EQUIVALENTE	m2	13.664,000
40140	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COMRACHÃO	m3	2.732,800

Grupo de Serviço : 187 - Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
115642	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONFORME PROJETO	un	0,713
115643	CANTEIRO DE OBRA - CONFORME PROJETO	un	0,713
115644	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME PROJETO	un	0,500

Grupo de Serviço : 1182 - Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contratual

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1182.1	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO (Portaria nº 171/2022 -	VL	6.036.355,620



	GOINFRA) - TERMO ADITIVO 231/2022-GOINFRA (000031576253).		
1182.2	Reestabelece o reequilíbrio dos materiais betuminosos (08°,09°,10° e 11° medições). - T.A 170/2023-GOINFRA.	VL	639.000,976
1182.3	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro (Portaria nº 171/2022-GOINFRA). T.A 355/2022-GOINFRA - SEI 000033811620	VL	2.323.090,720

Obra/Lote : 2 - RESTAURAÇÃO DA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO**Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	3.267,550
101655	MICORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm C/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	163.380,000
111269	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	251,437
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	15,170
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	179.718,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	15.990,820
104485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	228,577
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	1,300
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	21,560
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TKM	19.605,600
42400	TAPA BURACO (EXCETO FORN. E TRANSP.MAT.)	m3	163,380

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	48,000
115656	TERMINAL ABSORVEDOR DE ENERGIA DE ABERTURA COM NÍVEL DE CONTENÇÃO TL3 PARA DEFENSA METÁLICA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	2,000
115657	MÓDULO DE TRANSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA PARA BARREIRA RÍGIDA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	4,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	12.265,030
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	7.447,000



40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	87,932
-------	--	----	--------

Grupo de Serviço : 187 - Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
115642	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONFORME PROJETO	un	0,862
115643	CANTEIRO DE OBRA - CONFORME PROJETO	un	0,862
115644	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME PROJETO	un	0,500

Obra/Lote : 3 - CONSTRUÇÃO DE BDCC (3,0 X 3,0) - ESTACA 1172+9,139**Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100583	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	441,520
111294	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO	m3	220,760

Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
103016	CONCRETO FCK=15 MPA	m3	37,600

Grupo de Serviço : 55 - Meso -Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102991	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	908,010
105876	CONCRETO FCK=30 MPA COM ADITIVO	m3	222,610
102992	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	29.246,000

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102989	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	1.187,480

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
--------	-----------	-------	-------------



105869	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	85.673,870
109296	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	76.503,650

Grupo de Serviço : 65 - Pavimentação urbana

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
105887	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	322,160

Obra/Lote : 4 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (3,0 X 3,0) - ESTACA 2432+8,07**Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100583	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	205,460
111294	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO	m3	102,730

Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
103016	CONCRETO FCK=15 MPA	m3	14,910

Grupo de Serviço : 55 - Meso - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102991	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	375,000
105876	CONCRETO FCK=30 MPA COM ADITIVO	m3	76,200
102992	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	8.638,000

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102989	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	650,090

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
105869	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	33.170,410
109296	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	32.983,410



Autenticidade n°: 23017951
 CAT n°: 1020230002150 Página: 008
 www.crea.go.org.br/autenticacao



Grupo de Serviço : 65 - Pavimentação urbana

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
105887	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	140,700

Obra/Lote : 5 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (3,0 X 3,0) - ESTACA 3179+0,99**Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100583	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	214,420
111294	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO	m3	107,210

Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
103016	CONCRETO FCK=15 MPA	m3	14,910

Grupo de Serviço : 55 - Meso -Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102991	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	394,200
105876	CONCRETO FCK=30 MPA COM ADITIVO	m3	78,610
102992	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	10.363,000

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102989	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	684,090

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
105869	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	35.004,570
109296	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	34.056,550

Grupo de Serviço : 65 - Pavimentação urbana

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
105887	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	151,810



Autenticidade n°: 23017952
 CAP n°: 1020230002150 Página: 009
 www.crea.go.org.br/autenticacao



**Obra/Lote : 6 - VAU - DESVIO DE TRÁFEGO LATERAL****Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100525	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	31.286,940
40080	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	23.873,380

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101739	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	40,000
101741	CORPO DE BSTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	78,000
41295	CORTA-RIO	m3	2.845,840

Autenticidade nº: 23017953
 CAP nº: 1020230002150 Página: 010
 www.creago.org.br/autenticacao



Os serviços objeto do contrato nº 161/2021-GOINFRA, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra Provisório. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeiras a documentação encaminhadas por meio do DESPACHO Nº 4843/2023/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI n. 49262273) validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor/Fiscal do contrato manifestada no DESPACHO Nº 918/2023/GOINFRA/OR-GEORO-FISC-13297 (documento SEI n. 49844300).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

 BRENO QUEIROZ BARRETO

ENGENHEIRO GESTOR/FISCAL

RODOVIARIAS

Engº Civil - CREA - GO - 11157/D-GO

 JARDEL MAGALHÃES CALDAS

DIRETOR DE OBRAS

Engº Civil - CREA - GO - 13521/D-GO



Documento assinado eletronicamente por **BRENO QUEIROZ BARRETO**, Gestor (a) de Contrato, em 19/07/2023, às 09:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS**, Diretor, em 19/07/2023, às 19:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 49848337 e o código CRC F217EC9C.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.



Referência: Processo nº 202300036007968



SEI 49848337



Autenticidade nº: 23017954
CAR nº: 1020230003150 Página: 011
www.crea.go.org.br/autenticacao





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS
CREA-GO



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.167/2006 – CAT

PROTOCOLO n.º.....: 25.435/2006

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, **DUAS PCA NO RIBEIRÃO SAIA VELHA COM EXTENSÃO DE 30,00 M E UM TÚNEL PARA TRAVESSIA DE FERROVIA COM EXTENSÃO DE 40,00 M.**

➤ PERÍODO: 10/08/2004 a 19/01/2006 (1ª ATÉ 14ª MEDIÇÃO FINAL)

“EXCETO”

- Revestimento vegetal em placas (grama)
- Revestimento vegetal para sementeira

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: RODOVIA GO 521, TRECHO: BR 040/ CIDADE OCIDENTAL – GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; **PCA NO RIBEIRÃO SAIA VELHA: TÚNEL PARA TRAVESSIA DE FERROVIA.**

PROPRIETÁRIO.....: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – AGETOP

FIRMA EXECUTORA.....: CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA

RTs P/ SERVIÇO(S).....: ✓ RTs P/ SERVIÇO(S) (NÍVEL ATUAÇÃO)

ENG.º CIVIL – NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR
CREA 9123/D – GO

ENG.º CIVIL – SANDRO BARCELOS COSTA
CREA 65794/D – MG

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 053/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2.006.

Em

NZ

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS
CREA-GO



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1.167/2006 – CAT

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO)
PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 25 DE AGOSTO DE 2006

VISTO:



Edylo Pereira Maia
Eng. Civil Edvaldo Pereira Maia
Mat.: 619 - CREA 11178/D-GO

Geol. Itamar Luiz M. Sachetto
Assessor Técnico
2304/D - CREA-GO



NZ

ATESTADO



Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 6302/2006 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA executou para esta Agência, serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, duas PCA no Ribeirão Saia Velha com extensão de 30,00m e um túnel para travessia de ferrovia com extensão de 40,00m na Rodovia: GO 521 Trecho: BR 040 / Cidade Ocidental – Tendo como responsáveis técnicos pela obra: Engº NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR – CREA Nº9123/D-GO e Engº SANDRO BARCELOS COSTA – CREA 65794/D-MG.

Contrato : 180/2004-ASJ
Rodovia : GO.521
Trecho : BR 040 / CIDADE OCIDENTAL – GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; PCA SOBRE RIBEIRÃO SAIA VELHA: TUNEL PARA TRAVESSIA DE FERROVIA
Extensão : 6,900 km; 30,000 m; 40,000 m
Prazo : 392 dias corridos
Período de Execução : 10/08/2004 a 19/01/2006
Medição : 1ª até 14ª medição final
Valor Executado : R\$ 8.827.740,54

CREA - GO	
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 1.567/2006 - CAT	
Expedida, em 25/08/06	
Ass.:	Fis. 1/8

Obra/Lote : 1 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	Desmatamento, dest. e limpeza (arv. até 15cm)	m2	51.230,000
40010	Desmatamento, dest. e limpeza (arv. D > 15cm)	m2	3.600,000
40015	Carga de entulhos	m3	13.357,500
40020	Transporte de entulhos	m3km	71.689,950

40025	Escavação e carga de material de 1ª cat	m3	121.242,000
40050	Escavação e carga de solo mole	m3	2.054,000
40055	Transporte mat. 1ºe2ºcat(dt<=1km)	m3km	26.408,740
40055-A	Transporte mat. 1ºe2ºcat(dt<=1km)	m3km	19.998,000
40065	Transporte mat 1ºe2ºcat(dt>=2km)	m3km	251.342,425
40065	Transporte mat 1ºe2ºcat(dt>=2km)	m3km	2.290,000
40070	Transporte mat esc 3ºcat	m3km	14.830,320
40075	Transporte mat esc de solo mole	m3km	21.898,390
40080	Compactação a 95% do P.N.	m3	21.213,000
40085	Compactação a 100% P. N.	m3	51.152,600
40090	Compactação manual	m3	5.026,400
40095	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	33.600,000
40100	Revestimento primário - espalhamento	m2	46.020,000
40060	Transporte mat 1ºe2ºcat(1<dt<=2km)	m3km	34.020,000

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	51.200,000
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	51.500,000
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	111.286,910
40315	Escavação e carga de mat. de jazida	m3	14.176,380
40316	Escavação e carga de mat. de jazida c/ indenização	m3	35.518,880
40316-1	Escav. e carga de mat. de jazida c/ indenização(dif. preço)	m3	14.176,380
40320	Transporte de mat. de jazida(cascalho)	m3km	838.331,823
40335	Estabilização granulométrica sem mistura	m3	31.937,030
40380	Imprimação	m2	81.235,000
40385	Pintura de ligação	m2	81.992,420
40405	Concreto betuminoso usinado à quente-cbuq	m3	2.944,540
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	3.311,580
40430	Transporte de pavimentação removido	m3km	20.200,640
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	290,016
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	12.145,452
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	184.670,800
40480	Fornecimento de CM-30 (Brasília)	t	97,480
40490	Fornecimento de emulsão RR-2C (Brasília)	t	43,650
40530	Fornecimento de CAP-20(Brasília)	t	26,030
40535	Transporte comercial de material betuminoso	t	575,200
40535-1	Transporte comercial de material betuminoso	t	186,760

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 3-167/2006-CAT
Expedida, em 25/08/06
Ass.: [Assinatura]
Fls. 218

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41200	Dreno profundo corte em solo tubo poroso d=0,20m	M	1.622,900
41220	Colchão drenante com brita	m3	1.293,940
41240	Calha triangular (70 x20)-Vc=0,053m3/m	ml	140,000
41245	Meio fio com sarjeta Vc=0,040m3/m-com máquina	M	5.945,680
41250	Meio fio sem sarjeta Vc=0,024m3/m-com máquina	m	5.945,680
41255	Saida e descida d'água lisa-Vc=0,164m3/m	m	29,500
41275	Caixa coletora em concreto tubo d=1,00m exceto escavação	un	2,000
41280	Dreno cego com brita	m3	604,810
41290	Escavação manual (OAC)	m3	42,200
41295	Corta-rio	m3	2.414,550

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	Cerca de vedação de faixa de domínio em madeira	m	4.333,500
40805	Remoção e recolocação de cerca	m	4.950,000
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	40,000
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	1.000,000
40855	Sinalização vertical totalmente refletiva pintura eletr.	m2	77,070
40865	Revestimento vegetal em placas (grama)	m2	5.400,000
40850	Sinalização vertical c/ pintura eletrostática semi-refletiva	m2	24,000
40875	Revestimento vegetal p/ semeadura	m2	15.400,000
40877	Passeio de concreto e=8cm	m2	9.315,000
40880	Conformação de talude	m2	20.800,000

Grupo de Serviço : 8 - Horas de equipamento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40205	Trator de esteiras com 140 hp	h	124,010
40215	Carregador frontal caçamba 1,50 m3-100 hp	h	30,000
40225	Motoniveladora 114 hp	H	490,000

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41800	Remoção de bueiros tubulares	m	12,000
41830	Corpo de bdtc d=1,00m (exceto escavação)	m	26,000
41825	Corpo de bstc d=1,50m (exceto escavação)	m	28,000
41875	Boca de bdtc d=1,00m	un	2,000

CREA-GO

Este Atestado, é parte integrante da Certidão

41865 Boca de bstd nº 1,50m 1.167/2006-CAT un 2,000

Expedida, em 25/08/06

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos :

Fls 4/8

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42815	Rip-rap	m3	138,400
42820	Demolição de concreto simples	m3	7,000
42825	Demolição de concreto armado	m3	3,500
42840	Concreto ciclópico fck=11Mpa	m3	337,850
42845	Enrocamento de pedra arrumada	m3	16,000
42855	Enrocamento de pedra argamassada	m3	1.250,000

Obra/Lote : 2 - SERVIÇOS DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Grupo de Serviço : 14 - Galeria de Águas Pluviais/Drenagem urbana

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45320	Ante-projeto e desenho para GAP	m	3.173,000
45325	Serviços topog. (incl. locação), nota de serv., acompanhamento e cadastro p/ GAP	m	3.173,000
45400	Escavação manual de valas até 2,00 m	m3	2.138,810
45405	Escavação manual de valas de 2,0 m a 4,0 m	m3	2.042,000
45410	Escavação mecânica em terra	m3	20.633,230
45415	Escavação mecânica em cascalho	m3	2.513,980
45420	Escavação mecânica em rocha decomp. ou matacão	m3	781,200
45425	Escavação mecânica em solo mole	m3	1.535,900
45430	Reaterro apiloado de valas	m3	9.689,740
45435	Reaterro de valas c/ compactação vibratória	m3	12.799,650
45440	Fornecimento, transporte e assentamento de tubo D=0,40m	m	852,000
45445	Fornecimento, transporte e assentamento de tubo D=0,60m	m	505,000
45450	Fornecimento, transporte e assentamento de tubo D=0,80m	m	725,000
45455	Fornecimento, transporte e assentamento de tubo D=1,00 m	m	240,000
45460	Fornecimento, transporte e assentamento de tubo D=1,20 m	m	1.030,000
45465	Fornecimento, transporte e assentamento de tubo D=1,50 m	m	210,000
45480	Poço de visita para rede D= 0,60 m, parte fixa c/1,00m de altura	un	6,000
45485	Acréscimo na altura do P.V. para rede D= 0,60 m	m	1,000
45490	Poço de visita para rede D=0,80 m, parte fixa c/ 1,00m de altura	un	9,000

45495	Acréscimo na altura do P.V. para rede D=0,80 m	m	11,110
45500	Poço de visita para rede D= 1,00 m, parte fixa c/ 1,00 m de altura	un	5,000
45505	Acréscimo na altura do poço de visita para rede D=1,00 m	m	7,870
45510-1	Poço de visita para rede dupla D=1,20 m, parte fixa c/ 1,00 m de altura	m	3,000
45515-1	Acréscimo na altura do P.V. para rede dupla D= 1,20 m	m	4,120
45510	Poço de visita para rede D=1,20 m, parte fixa c/ 1,00 m de altura	m	6,000
45515	Acréscimo na altura do P.V. para rede D= 1,20 m	m	11,760
45520	Poço de visita para rede D= 1,50 m, parte fixa c/ 1,0 m de altura	un	3,000
45525	Acréscimo na altura do poço de visita para rede D=1,50 m	m	4,080
45530	Chaminé para poço de visita, inclusive tampão e anel	m	8,000
45535	Boca-de-lobo, altura média de 1,30 m	un	65,000
45536	Caixa coletora em concreto tubo 1,50m (com trilho)	Un	1,000
45595	Escoramento descontínuo em valas (espac. 1,80 m)	m	1.606,000
45600	Escavação mat. 3º categoria em valas (gap)	m3	400,000
45605	Carga de material escavado	m3	3.107,440
45606	Transporte de mat esc de galeria - Dt=0,25km	m3km	835,510

Obra/Lote : 3 - CONSTRUÇÃO PCA S/ RIBEIRÃO SAIA VELHA

Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45000	Aço CA - 50/60 (depositado)	kg	67.852,000
45300	Projeto estrutural de pca	m	60,000
45610	Instalação do canteiro de obras (OAE/GAP)-2%	vb	0,020

Grupo de Serviço : 52 - Infra Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	419,900
45045	Armação CA - 50/60	kg	9.196,000
45051	Concreto fck=18MPa	m3	155,140

Grupo de Serviço : 53 - Tub. cu aberto TCA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45065	(TCA) em solo mat. 1ª cat.	m3	40,640

Grupo de Serviço : 54 - Tub. ar comprimido TAC

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45085	(TAC) em solo mat. 1ª cat.	m3	21,200
45095	(TAC) em pedra mat. 2ª cat.	m3	17,670
45100	(TAC) alarg. base mat. 2ª cat.	m3	79,770

Grupo de Serviço : 55 - Meso -Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	67,860
45120	Armação aço CA 50/60	kg	2.050,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	15,260

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45135	Escoramento para ponte	m3	3.777,740

Grupo de Serviço : 57 - Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45145	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	1.894,180
45155	Armação aço CA 50/60	Kg	57.206,000
45160	Concreto fck=20 MPa	m3	358,500

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45205	Transporte material básico - Dt=214,00km	tkm	94.956,160
45210	Transporte de agregados - Dt=63,00km	tkm	135.313,730

Grupo de Serviço : 59 - Sondagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45170	Sondagem mat. 1ª cat. - solo	m	24,250
45175	Sondagem mat. 2ª cat. - pedregulho	m	12,700
45190	Sondagem mat. 3ª cat.-rocha muito abrasivo	m	30,550
45195	Transporte de equipamento de sondagem	tkm	13.696,000

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45230	Drenos 100mm	Un	28,000
45235	Neoprene	Kg	218,400
45240	Desforma	m2	1.962,040



45245	Limpeza geral		3.095,000
-------	---------------	--	-----------

Grupo de Serviço : 66 - Concreto ciclópico

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	116,240
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	990,120
45205	Transporte material básico - Dt=214,00km	tkm	24.571,480
45210	Transporte de agregados - Dt=63,00km	tkm	53.085,060
45240	Desforma	m2	990,120
45250	Concreto ciclópico	m3	419,960

Obra/Lote : 5 - CONSTRUÇÃO DE TUNEL P/ TRAVESSIA DE FERROVIA

Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45000	Aço CA - 50/60 (depositado)	kg	15.508,000
45300	Projeto estrutural de tunel	vb	1,000
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	vb	0,020

Grupo de Serviço : 52 - Infra Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	75,260
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	530,000
45045	Armação CA - 50/60	kg	15.508,000
45051	Concreto fck=18MPa	m3	163,200

Grupo de Serviço : 55 - Meso -Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45126	Corpo do tunel executado pelo método NATM	VB	1,140

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45135	Escoramento para ponte	m3	300,000

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45205	Transporte material básico - Dt=214,00km	tkm	37.500,000
45210	Transporte de agregados - Dt=63,00km	tkm	26.978,000

Grupo de Serviço : 59 - Sondagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45170	Sondagem mat. 1ª cat. - solo	m	40,000
45175	Sondagem mat. 2ª cat. - pedregulho	m	8,000
45195	Transporte de equipamento de sondagem	tkm	3.000,000

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45240	Desforma	m2	530,000
45241	Dreno profundo corte em solo	M	81,000
45242	Dreno profundo boca de concreto	Un	3,000
45243	Calha triangular (70x20)	M	60,000
45244	Caixa coletora 0,60m	Un	1,000
45245	Limpeza geral	m2	1.500,000
45246	Corpo bstc d=0,60m	M	16,000
45247	Boca de bstc 0,60m	Un	1,000
45248	Passeio com placas pré-moldadas de concreto	m2	235,000
45249	Defensas metálicas	M	54,000

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: JOERLINDO PARREIRA, Fiscal da Obra..

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.



RICARDO FERREIRA SOUZA
DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS
Engº Civil - CREA - GO - 5652/D

Goiânia, 20 de novembro de 2006.



JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA
PRESIDENTE

Engº Civil - CREA - GO - 2331/D
Agência Goiana de Transportes e Obras
Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete



NZ



Declaração De Indicação Do Responsável Técnico

NZ

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item 04.04.03 do Edital, declaramos que o profissional Nilton Aires. Do Couto Junior, CREA nº 9123/D GO, detentor do(s) atestado(s) De responsabilidade técnica exigido(s) pelo item 04.04.02 do Edital, segundo o(s) qual (ais) nos propusemos habilitar na Concorrência nº76/2023, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Senador Canedo, 06 de Fevereiro de 2024.

Atenciosamente

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Nilton Aires do Couto Júnior
Data: 06/02/2024 18:39
#a044c85fc53111ee9f9442010a2b60d3

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001 10

[



NZ Declaração De Renúncia À Visita Ao Local Da Obra

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

Em atendimento ao item 04.04.05 do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 76/2023, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Senador Canedo, 01 de Fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Nilton Aires do Couto Júnior
Data: 06/02/2024 18:39
#a044c85fc53111ee9f9442010a2b60d3

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001 10

Qualificação Econômico-Financeiro

CONCORRÊNCIA Nº 76/2023

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE IMPLANTAÇÃO PARAPAVIMENTAÇÃO DA GO 460, TRECHO: DIOLÂNDIA / SÃO PATRÍCIO.

NZ



Certidão Negativa De Falência ou Concordata

NZ



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

(lei 8.666/93 alterada pela lei 8.883/94)

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada,
que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e
demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos
mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **02.155.735/0001-10**
Domicílio : **SENADOR CANEDO - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**,
até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as
Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do
que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital
do Estado de Goiás aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e
quatro **(29/01/2024)**.

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:29/01/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217490069

NZ



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/01/2024 às 17:05:38
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1749 0069 4248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



Prova de Patrimônio líquido e Balanço Patrimonial

NZ

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
NIRE	52201433527
CNPJ	02.155.735/0001-10
Número de Ordem	32
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Senador Canedo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	172432

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	32
Quantidade total de linhas do arquivo digital	172432
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 92.178.704,44	R\$ 127.805.790,42
CIRCULANTE		R\$ 65.497.125,42	R\$ 98.234.877,61
DISPONÍVEL		R\$ 4.866.900,65	R\$ 52.474.276,54
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 527.444,15	R\$ 81.741,32
CAIXA		R\$ 527.444,15	R\$ 81.741,32
BANCOS		R\$ 180.374,91	R\$ 10.913.713,63
BANCOS COM MOVIMENTO		R\$ 180.374,91	R\$ 10.913.713,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 4.159.081,59	R\$ 41.478.821,59
APLICAÇÕES FINANCEIRAS À CURTO PRAZO		R\$ 4.159.081,59	R\$ 41.478.821,59
CRÉDITOS		R\$ 60.630.224,77	R\$ 45.760.601,07
CRÉDITOS DIVERSOS À RECEBER		R\$ 17.791.055,62	R\$ 24.578.693,97
DUPLICATAS À RECEBER		R\$ 17.791.055,62	R\$ 24.578.693,97
CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 664.017,59	R\$ 308.655,46
ADIANTAMENTOS À FUNCIONÁRIOS		R\$ 1.416,00	R\$ 7.582,01
ADIANTAMENTOS À FORNECEDORES		R\$ 662.601,59	R\$ 301.073,45
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 403.535,06	R\$ 380.268,95
IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES À COMPENSAR		R\$ 403.535,06	R\$ 380.268,95
CRÉDITOS - OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 20.910.018,81	R\$ 0,00
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 20.910.018,81	R\$ 0,00
ESTOQUE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS		R\$ 20.861.597,69	R\$ 20.492.982,69
ESTOQUE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS À VENDA		R\$ 20.861.597,69	R\$ 20.492.982,69
NÃO CIRCULANTE		R\$ 26.681.579,02	R\$ 29.570.912,81
INVESTIMENTOS		R\$ 2.796.011,00	R\$ 2.526.674,72
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 2.447.074,72	R\$ 2.476.674,72
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS DIVERSAS		R\$ 2.447.074,72	R\$ 2.476.674,72
CONSÓRCIOS		R\$ 298.936,28	R\$ (0,00)
CONSÓRCIOS NÃO CONTEMPLADOS		R\$ 298.936,28	R\$ (0,00)
AÇÕES		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
AÇÕES DIVERSOS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 23.885.568,02	R\$ 27.044.238,09
BENS IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 622.386,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TERRENOS E EDIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 622.386,83
BENS MÓVEIS		R\$ 23.885.568,02	R\$ 34.660.841,26
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.074.126,84	R\$ 1.397.247,68
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LEVES		R\$ 3.459.956,46	R\$ 4.838.251,29
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADAS		R\$ 12.616.549,53	R\$ 7.692.253,25
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 155.634,90	R\$ 227.210,98
VEÍCULOS LEVES		R\$ 965.214,80	R\$ 3.084.487,13
VEÍCULOS PESADOS		R\$ 13.045.623,27	R\$ 23.347.165,65
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS		R\$ 39.475,11	R\$ 78.230,41
(-) (-) DEPRECIAÇÃO IMOBILIZADO		R\$ (7.471.012,89)	R\$ (6.004.005,13)
GARANTIA FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (8.238.990,00)
GARANTIA FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (8.238.990,00)
P A S S I V O		R\$ 92.178.704,44	R\$ 127.805.790,42
C I R C U L A N T E		R\$ 30.373.613,36	R\$ 58.691.803,27
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 6.114.188,97	R\$ 12.524.778,32
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 3.566.108,95	R\$ 2.026.657,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS À PAGAR		R\$ 1.006.262,82	R\$ 1.070.415,07
ENCARGOS SOBRE FOLHA À PAGAR		R\$ 2.559.846,13	R\$ 956.242,05
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 2.548.080,02	R\$ 10.498.121,20
RETENÇÕES À RECOLHER		R\$ 63.537,86	R\$ 97.527,89
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITA		R\$ 942.819,57	R\$ 3.588.629,42
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 1.541.722,59	R\$ 6.811.963,89
FORNECEDORES		R\$ 6.646.162,35	R\$ 25.464.279,11
FORNECEDORES DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS		R\$ 4.400.445,75	R\$ 11.067.507,55
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS		R\$ 4.400.445,75	R\$ 11.067.507,55
(-) (-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ (428.141,20)	R\$ 11.709.604,89
(-) (-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ (428.141,20)	R\$ 11.709.604,89
CONSÓRCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR		R\$ 2.673.857,80	R\$ 2.687.166,67
CONSÓRCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR		R\$ 2.673.857,80	R\$ 2.687.166,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 12.491.719,46	R\$ 17.915.669,24
OBRIGAÇÕES COM BANCOS		R\$ 12.491.719,46	R\$ 17.915.669,24
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 9.961.214,36	R\$ 13.820.636,80
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS / FCO		R\$ 2.503.450,57	R\$ 4.094.404,44
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 27.054,53	R\$ 628,00
PARCELAMENTOS À CURTO PRAZO		R\$ 628.236,71	R\$ 771.829,38
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 628.236,71	R\$ 771.829,38
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 628.236,71	R\$ 771.829,38
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR		R\$ 4.493.305,87	R\$ 2.015.247,22
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR		R\$ 4.493.305,87	R\$ 2.015.247,22
OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS		R\$ 4.002.030,00	R\$ 1.500.000,00
CONTAS DE CONSUMO		R\$ 429,70	R\$ 80,00
OUTRAS CONTAS À PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 24.321,05
ADIANTAMENTO		R\$ 490.846,17	R\$ 490.846,17
N Ã O C I R C U L A N T E		R\$ 27.031.447,09	R\$ 34.087.245,36
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 27.031.447,09	R\$ 34.087.245,36
FINANCIAMENTOS À LONGO PRAZO		R\$ 7.643.924,49	R\$ 9.158.796,73
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS LP		R\$ 7.643.924,49	R\$ 9.158.796,73
EMPRÉSTIMOS Á LONGO PRAZO		R\$ 15.851.736,54	R\$ 21.392.662,57
EMPRESTIMO BRADESCO LP		R\$ 776.295,35	R\$ 522.177,31
EMPRÉSTIMO BANCO ITAÚ LP		R\$ 2.586.143,79	R\$ 1.331.800,71
EMPRÉSTIMO ENGECCRED LP		R\$ 742.010,29	R\$ 470.971,53
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL LP		R\$ 3.192.383,22	R\$ 2.311.725,78
EMPRÉSTIMO BANCO VOLKSWAGEN LP		R\$ 8.554.903,89	R\$ 14.707.260,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL LP		R\$ 0,00	R\$ 2.048.727,24
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS LP		R\$ 3.535.786,06	R\$ 3.535.786,06
PARCELAMENTOS FEDERAIS LP		R\$ 3.535.786,06	R\$ 3.535.786,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 34.773.643,99	R\$ 35.026.741,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
RESEVA LEGAL		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
RESERVA LEGAL		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 20.315.070,43	R\$ 16.570.050,03
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 20.315.070,43	R\$ 16.570.050,03
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 20.315.070,43	R\$ 16.570.050,03
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.508.519,05	R\$ 6.506.637,25
RESULTADO TRANSITÓRIO EM CURSO		R\$ 2.508.519,05	R\$ 6.506.637,25
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.508.519,05	R\$ 6.506.637,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (84.241.356,51)	R\$ (226.735.052,79)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (55.410.358,91)	R\$ (162.562.706,28)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (55.410.358,91)	R\$ (162.562.706,28)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (55.410.358,91)	R\$ (162.562.706,28)
(-) CUSTOS COM PESSOAL / ENCARGOS		R\$ (21.877.575,09)	R\$ (29.806.987,42)
(-) Salários		R\$ (8.202.389,72)	R\$ (11.824.305,43)
(-) Horas Extras		R\$ (2.072.024,60)	R\$ (3.322.621,10)
(-) Gratificações		R\$ (1.169.167,45)	R\$ (1.258.804,82)
(-) DSR		R\$ (480.458,23)	R\$ (748.643,37)
(-) Ajuda de Custo		R\$ (97.938,46)	R\$ (75.406,73)
(-) Rescisões Contratuais		R\$ (1.262.646,70)	R\$ (2.293.187,18)
(-) Acordos Judiciais		R\$ (111.570,22)	R\$ (293.561,47)
(-) Plano de Saúde		R\$ (224.342,02)	R\$ (104.715,21)
(-) Exame Médico		R\$ (176.223,48)	R\$ (123.772,47)
Vale Refeição		R\$ 4.138,00	R\$ 5.388,00
(-) Vale Transporte		R\$ (73.784,52)	R\$ (99.806,03)
(-) E.P.I / Uniformes		R\$ (253.726,78)	R\$ (570.049,18)
(-) Viagens/Estadias/Locomoção		R\$ (17.775,25)	R\$ (24.667,35)
(-) PRODUÇÃO		R\$ (387.211,68)	R\$ (388.078,41)
(-) Adicional Insalubridade		R\$ (4.132,34)	R\$ (20.719,30)
(-) Adicional Noturno		R\$ (131.397,37)	R\$ (48.734,89)
(-) Adicional Periculosidade		R\$ (38.276,76)	R\$ (82.557,11)
(-) INSS		R\$ (4.102.521,53)	R\$ (4.053.529,61)
(-) FGTS		R\$ (1.004.173,22)	R\$ (2.130.304,01)
(-) Seguros de Vida		R\$ (92.034,91)	R\$ (199.618,03)
(-) MULTA/INFRAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (72.411,56)	R\$ (52.908,48)
(-) Férias		R\$ (249.279,68)	R\$ (542.583,88)
(-) 13º Salário		R\$ (689.738,66)	R\$ (948.082,89)
Pro-Labore		R\$ (9.000,00)	R\$ 0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ (1.520,70)	R\$ (306,64)
(-)DESCONTOS DIVERSOS		R\$ 237,55	R\$ 62.393,60
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (59.062,70)	R\$ (60.765,62)
(-) PERICULOSIDADE		R\$ (84.186,68)	R\$ (158.977,22)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (743.883,82)	R\$ (309.729,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) REEMBOLSO		R\$ (150.443,37)	R\$ (285.336,48)
(-)PLANO DE SAUDE		R\$ 58.475,99	R\$ 15.754,96
(-)FALTAS		R\$ 27.353,40	R\$ 134.333,59
(-) AUXILIO DOENÇA		R\$ (6.457,63)	R\$ (3.084,83)
PENSÃO ALIMENTÍCIA		R\$ 0,01	R\$ 0,00
(-) MATERIAL EMPREGADO		R\$ (30.407.927,63)	R\$ (48.315.376,77)
(-) Material Aplicado		R\$ (30.148.657,41)	R\$ (48.002.673,58)
(-) Ferragens e Ferramentas		R\$ (248.783,09)	R\$ (292.122,21)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (10.487,13)	R\$ (20.580,98)
(-) GASTOS C/ EQUIP./MÁQ./VEÍCULO		R\$ (11.618.737,50)	R\$ (23.652.470,02)
(-) Peças, Acessórios, Pneus, Fer		R\$ (4.375.944,54)	R\$ (7.027.006,20)
(-) Manutenção e Serviços		R\$ (881.937,11)	R\$ (1.173.827,99)
(-) Seguros/IPVA/Multas		R\$ (76.194,47)	R\$ (253.861,64)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (658.286,69)	R\$ (1.009.571,36)
(-) Locação de Veículos e Máquina		R\$ (5.626.374,69)	R\$ (11.814.172,37)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LEASING		R\$ 0,00	R\$ (2.374.030,46)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (10.636.497,58)	R\$ (11.317.471,14)
(-) Serviços de Terceiros P.F.		R\$ (410.321,35)	R\$ (584.201,19)
(-) Serviços de Terceiros P.J.		R\$ (6.513.933,43)	R\$ (7.948.338,90)
(-) FRETES		R\$ (3.712.242,80)	R\$ (2.784.931,05)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (3.835.365,29)	R\$ (5.696.298,79)
(-) Água/Energia/Telefone/Interne		R\$ (141.188,68)	R\$ (192.144,98)
(-) Correios/Xerox/Cartórios		R\$ (55.215,00)	R\$ (18.612,51)
(-) Copa / Limpeza		R\$ (1.825.622,32)	R\$ (2.946.405,78)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (1.413.564,95)	R\$ (2.052.891,27)
(-) Material de Expediente / Escr		R\$ (40.298,26)	R\$ (38.497,71)
(-) Seguros e Garantias de Obras Diversos		R\$ (359.476,08)	R\$ (99.238,62)
(-) DESPESA C/ VIAGEM/ALIMENTAÇÃO/REEMBOLSO		R\$ 0,00	R\$ (348.507,92)
(-) (-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 22.965.744,18	R\$ (43.774.102,14)
(-) CUSTO OBRAS DIFERIDAS (A FATURAR / FATURADAS)		R\$ 22.965.744,18	R\$ (43.774.102,14)
(-) A D M I N I S T R A Ç Ã O		R\$ (28.830.997,60)	R\$ (62.835.014,27)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (28.830.997,60)	R\$ (62.835.014,27)
(-) ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (395.449,92)	R\$ (591.492,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS DE EXPEDIENTE		R\$ (395.449,92)	R\$ (591.492,96)
(-) Desp Energia Elétrica / Água e Esgoto		R\$ (50.964,84)	R\$ (63.163,25)
(-) Desp Telefone / Internet		R\$ (10.612,27)	R\$ (6.948,54)
(-) Desp Materiais de Escritório		R\$ (8.132,73)	R\$ (1.335,00)
(-) Copa/Limpeza		R\$ (103.952,61)	R\$ (146.618,21)
(-) Desp com Seguros		R\$ (70.787,77)	R\$ (1.667,44)
(-) Desp Farmácias / Medicamentos		R\$ (10.063,89)	R\$ (1.716,49)
(-) Desp Bens de Pequeno Valor		R\$ (71.387,55)	R\$ (56.570,85)
(-) Taxas Diversas		R\$ (649,92)	R\$ (103.980,18)
(-) DESP. LICENÇA DE USO		R\$ (68.898,34)	R\$ (87.737,60)
(-) Despesa pgto indevido		R\$ 0,00	R\$ (121.755,40)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÕES		R\$ (20.587.875,12)	R\$ (36.826.473,57)
(-) MANUTENÇÃO COM INSTALAÇÕES		R\$ (390.879,30)	R\$ (757.476,77)
(-) Aluguel Imóvel		R\$ (390.879,30)	R\$ (757.476,77)
(-) MANUTENÇÃO COM VEÍCULOS		R\$ (20.196.995,82)	R\$ (36.068.996,80)
(-) Manutenção e Serviços		R\$ (1.464.441,56)	R\$ (2.690.927,22)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (13.340.204,80)	R\$ (26.672.406,88)
(-) Locação de Veículos		R\$ (5.002.477,83)	R\$ (5.866.135,49)
(-) Seguros de Veículos		R\$ (389.871,63)	R\$ (839.527,21)
(-) ADM - SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (674.214,00)	R\$ (1.182.120,72)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.		R\$ (674.214,00)	R\$ (1.182.120,72)
(-) Honorários e Consultorias PJ		R\$ (674.214,00)	R\$ (1.182.120,72)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (7.173.458,56)	R\$ (24.234.927,02)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (184.219,91)	R\$ (44.494,55)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (184.219,91)	R\$ (44.494,55)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.793.340,83)	R\$ (11.773.925,58)
(-) Juros e Multas Passivas		R\$ (2.636.157,48)	R\$ (11.677.407,69)
(-) Juros/Encargos s/ Empres/Financia		R\$ (157.183,35)	R\$ (96.517,89)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (60.822,00)	R\$ (473.511,84)
(-) IPTU / ITU		R\$ (9.138,37)	R\$ (38.625,68)
(-) IOF		R\$ (51.683,63)	R\$ (254.852,39)
(-) IR s/ Rendimentos		R\$ 0,00	R\$ (172.549,69)
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (3.332,97)
(-) ISTI - IMP. S/ TRANSM. BENS IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ (144,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ITBI		R\$ 0,00	R\$ (4.006,27)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		R\$ (4.134.580,73)	R\$ (11.917.692,85)
(-) Depreciação		R\$ (4.134.580,73)	R\$ (11.917.692,85)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (495,09)	R\$ (25.302,20)
(-) Multas e auto de Infração		R\$ (495,09)	R\$ (25.302,20)
(-) DESPESAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		R\$ 0,00	R\$ (1.337.332,24)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.337.332,24)
(-) P E R D A S		R\$ 0,00	R\$ (1.337.332,24)
(-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ (1.337.332,24)
(-) PREJUÍZO ALIENAÇÃO ATIVO (DESPESA)		R\$ 0,00	R\$ (1.337.332,24)
R E C E I T A S		R\$ 90.342.450,66	R\$ 238.454.471,88
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 89.812.682,03	R\$ 235.176.067,87
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 89.718.750,31	R\$ 233.706.767,87
RECEITA PRESTACIONAL		R\$ 89.718.750,31	R\$ 233.706.767,87
RECEITAS		R\$ 97.239.925,59	R\$ 255.039.587,34
Receitas Faturadas		R\$ 97.239.925,59	R\$ 255.039.587,34
(-) (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		R\$ (7.521.175,28)	R\$ (21.332.819,47)
(-) (-) PIS		R\$ (550.585,01)	R\$ (1.658.234,19)
(-) (-) COFINS		R\$ (3.869.912,17)	R\$ (7.717.834,89)
(-) (-) ISS		R\$ (2.387,45)	R\$ (5.429.547,77)
(-) (-) CSLL		R\$ (942.022,56)	R\$ (1.606.842,53)
(-) (-) IRPJ		R\$ (1.726.486,19)	R\$ (4.411.603,12)
(-) (-) INSS S/ RECEITA		R\$ (416.947,16)	R\$ (437.344,48)
(-) (-) Descontos Concedidos		R\$ (12.834,74)	R\$ (71.412,49)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 93.931,72	R\$ 1.469.300,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 93.931,72	R\$ 1.469.300,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 93.931,72	R\$ 1.469.300,00
Descontos Obtidos		R\$ 93.931,72	R\$ 1.469.300,00
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 529.768,63	R\$ 3.278.404,01
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 529.768,63	R\$ 3.278.404,01
RECEITA NÃO OPERACIONAL		R\$ 529.768,63	R\$ 3.278.404,01
GANHO / PERDA VENDAS IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 11.605,87
ATUALIZAÇÃO VALOR TERRENOS RES. PORTAL DO ORIENTE		R\$ 0,00	R\$ 11.605,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RENDAS INVESTIMENTOS		R\$ 15.101,57	R\$ 892.153,34
Rendimentos Aplic. Financeiras		R\$ 12.817,18	R\$ 887.056,44
DIVIDENDOS AÇÕES BANCO DO BRASIL		R\$ 1.434,60	R\$ 1.912,18
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO - AÇÕES BANCO BRASIL		R\$ 849,79	R\$ 3.184,72
INDENIZAÇÕES DE SEGUROS		R\$ 2.585,11	R\$ 0,00
Indenizações de Seguros		R\$ 2.585,11	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 512.081,95	R\$ 2.374.644,80
Receitas Eventuais		R\$ 11.485,76	R\$ 3.688,48
DEVOLUÇÃO PAGTO INDEV. A FORNECEDORES		R\$ 500.596,19	R\$ 2.370.956,32
Lucro/Prejuízo		R\$ 6.101.094,15	R\$ 11.719.419,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	02.155.735/0001-10
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		
		Número de Ordem do Livro:	32

Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	DMPL (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2022			11.950.054,51
RESERVA LEGAL			0,00
Saldo Final em 31.12.2022			11.950.054,51
Notas			

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	32		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	302.448.701-87
Nº de Série do Certificado	128272965177071079399460674494379538451
Nome do Signatário	EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	13/09/2022 a 13/09/2023

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	575.865.191-53
Nº de Série do Certificado	67617488606712777847388261093856805217
Nome do Signatário	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A:02155735000110
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	06/07/2022 a 06/07/2023

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201433527	CNPJ 02.155.735/0001-10	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 32
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30244870187	EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187	128272965177071079 399460674494379538 451	13/09/2022 a 13/09/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02155735000110	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A: 02155735000110	676174886067127778 473882610938568052 17	06/07/2022 a 06/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.
D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2023 às 11:34:49

7F.76.8B.D6.F8.06.4E.D5
C1.0F.17.78.25.9D.55.6F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

NZ

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A CNPJ/MF 02.155.735/0001-10 NIRE JUCEC 52201433527 SENADOR CANEDO (GO)		
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO		
	2021	2022
ATIVO	92.178.704	127.805.790
CIRCULANTE	65.497.125	98.234.878
Disponibilidade imediatas	4.866.901	52.474.277
Clientes	17.791.056	24.578.694
Tributos a recuperar	403.535	380.269
Estoque Imóveis a Venda	20.861.598	20.492.983
Adiantamentos e outros	664.018	308.655
Serviços em Curso a Faturar	20.910.019	-
NÃO CIRCULANTE	26.681.579	29.570.913
INVESTIMENTOS	2.796.011	2.526.675
Participações, investimentos e Consórcios	2.796.011	2.526.675
IMOBILIZADO TANGÍVEL	23.885.568	27.044.238
Bens Ativo Fixo	23.885.568	27.044.238
PASSIVO	92.178.704	127.805.790
CIRCULANTE	30.373.613	58.691.803
Fornecedores	6.546.162	25.464.279
Financiamentos	12.491.719	17.915.689
Obrigações Sociais e fiscais	6.114.189	12.524.778
C/C Sócios	4.002.030	1.500.000
Títulos a pagar	490.846	515.247
Outras c/ pagar	628.666	771.229
NÃO CIRCULANTE	27.031.447	34.087.245
Financiamentos	27.031.447	34.087.245
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.773.644	35.026.742
Capital Social	10.000.000	10.000.000
Reserva Legal	1.950.055	1.950.055
Lucros / Prejuízos acumulados	20.518.773	22.823.589
(-) Lucros Distribuídos/Reservas	-3.796.277	-11.466.321
Resultado do exercício	6.101.094	11.719.419
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO		
	2021	2022
RECEITA BRUTA DE VENDAS	97.239.926	255.039.587
(-) DEDUÇÕES DIRETAS	(4.852.667)	(15.314.374)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	92.387.259	239.725.214
(-) CUSTOS DIRETOS	(55.410.359)	(162.562.706)
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS	36.976.900	77.162.507
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(25.853.437)	(52.353.928)
Depreciações	(4.134.581)	(11.917.693)
Serviços terceiros	(10.636.498)	(11.317.471)
Manutenção e conservação	(4.229.466)	(20.824.988)
Administrativas e gerais	(395.540)	(591.493)
Locação de veículos	(5.002.478)	(8.866.135)
Outros Gastos gerais	(1.454.965)	(1.836.148)
RESULTADOS ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS	11.123.463	24.808.581
EFETOS FINANCEIROS	(2.353.860)	(7.070.716)
Financeiras líquidas	(2.353.860)	(7.070.716)
RESULTADO OPERACIONAL	8.769.603	17.737.865
PROVISÃO IRPJ/CSSL	(2.668.509)	(6.018.446)
RESULTADO FINAL	6.101.094	11.719.419
MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2021	2022
Saldos 31/12/2019	10.000.000	1.441.297
Lucros de 2020	-	-
Formação de reservas	-	-
Dividendos distribuídos	-	-
Saldos 31/12/2020	10.000.000	1.441.297
Lucros de 2021	-	6.101.094
Formação de reservas	-	508.757
Dividendos distribuídos	-	3.287.520
Saldos 31/12/2021	10.000.000	1.950.055
Lucros de 2022	-	11.719.419
Dividendos distribuídos	-	11.466.321
Formação de reservas	-	-
SALDOS 31/12/2022	10.000.000	1.950.055
FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO		
	2021	2022
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	10.235.675	23.637.112
Lucros do exercício	6.101.094	11.719.419
Depreciações e amortizações	4.134.581	11.917.693
DECRESCIMOS (AUMENTO) ATIVOS MONETÁRIOS	29.440.880	14.859.624
Clientes	2.749.159	6.787.638
Tributos a recuperar	15.629	23.266
Outros créditos	21.481.253	723.977
Obras em andamento a faturar	10.724.414	20.910.019
AUMENTO (DECRESCIMO) PASSIVOS MONETÁRIOS	10.519.972	22.894.240
Fornecedores	5.552.662	18.818.117
Obrigações sociais e fiscais	4.106.367	6.410.589
C/C Sócios	1.747.042	4.002.030
Títulos a pagar	257.391	1.524.401
Outras c/ pagar	628.666	143.163
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	8.685.233	61.400.976
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	25.395.236	12.479.748
Variação de financiamentos obtidos	25.395.236	12.479.748
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	15.550.332	14.807.027
Aplicações líquidas no Permanente	15.550.332	14.807.027
DAS ATIVIDADES COM ACIONISTAS	3.287.520	11.466.321
Dividendos creditados	3.287.520	11.466.321
CAIXA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	872.151	47.607.376
SALDO INICIAL DO DISPONÍVEL	3.994.750	4.866.901
SALDO FINAL DO DISPONÍVEL	4.866.901	52.474.277
VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO	872.151	47.607.376
NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA		
01 - PRÁTICAS CONTÁBEIS		
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e em especial o CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.		
02 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS		
a) Apuração do resultado		
É apurado em conformidade com o regime de competência. A receita e os custos decorrentes são reconhecidos no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes à atividade são transferidos aos acionistas.		
b) Uso de estimativas contábeis		
A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração utilize estimativa e adote premissas objetivas e subjetivas para determinar montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas. A principal estimativa está relacionada com a determinação das taxas de depreciação do ativo imobilizado.		
c) Instrumentos financeiros		
Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, incluindo caixa e equivalente de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas.		
Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme critérios desabais.		
(i) Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado		
Um instrumento financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a administração da empresa gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base no seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela empresa. Após o reconhecimento inicial, os custos de transações atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.		
(ii) Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento		
São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a administração da empresa tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, estes são classificados como mantidos até o vencimento. Instrumentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, incluindo de eventuais reduções em seu valor recuperável.		
d) Impostos a recuperar (R\$ 380.269)		
No Circulante, basicamente compostos por créditos tributários decorrentes de antecipações de tributos em especial PIS / COFINS correntes de R\$ 625.514 mil, CSSL de R\$ 39.541 mil e IRRF de R\$ 19.505 mil e INSS a recuperar R\$ 258.709 mil. A classificação no circulante reflete a expectativa de realização segundo as projeções feitas pela administração.		

e) Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição, a depreciação é realizada pelo método linear com base na estimativa de vida útil dos ativos conforme taxas anuais acatadas pela legislação fiscal. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis, quando ocorrerem.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos de determinado item do ativo imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

03 - CLIENTES (R\$ MIL)

Sobre contas de clientes nada foi provisionado para perdas eventuais por não haver expectativas de perdas e pelo tipo de cliente devedor (GOVERNO). A conta clientes (R\$ 24.578.694 mil) é formada por duplicatas emitidas por serviços medidos executados.

04 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS (R\$ MIL)

	2021	2022
Salários e correlatos	1.006.263	1.070.415
INSS	2.283.123	759.699
FGTS	33.954	109.087
IRPJ/CSSL	1.541.723	6.811.964
PIS/COFINS	967.030	3.615.030
ISSQN	15.175	15.175
IRRF e outras retenções	208.922	136.684
Parcelamentos	628.237	771.829
Outros	2	2
TOTAIS	6.742.428	13.269.886

05 - FINANCIAMENTOS (R\$ MIL)

	2021		2022	
	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
GIRO FLEX BB	-	-	-	-
cheques a compensar	27.055	-	628	-
Financiamentos:				
Bradesco	885.320	776.295	277.220	522.177
CEF	1.651.233	3.192.383	1.320.986	2.311.726
Banco Wolskswagen	2.074.882	8.554.904	6.788.986	14.707.260
Engedred	921.774	742.010	606.295	470.972
B. Brasil	3.144.480	2.052.727	2.563.703	2.306.024
B. Itau	1.619.343	2.586.144	1.254.343	1.331.801
Belcar	365.160	1.195.670	365.160	860.940
Caterpillar	1.802.472	4.395.528	3.729.244	8.040.560
TOTAL	12.491.719	23.495.661	16.906.565	30.551.459

06 - PARTICIPAÇÕES EM SCPS E OUTRAS (R\$ MIL)

	2021	2022
CONSORCIOS	298.936	-
SCP TESCO ENGENHARIA	2.432.775	2.432.775
TOTAL	2.731.711	2.432.775

07 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social de R\$ 10.000.000,00 é representado por ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada, sendo a responsabilidade dos acionistas limitada ao montante das ações por cada um possuídas no Capital, nos termos da Lei.

b) Reserva legal

De R\$ 346 mil provenientes de 2013, R\$ 164 mil de 2015, R\$ 456 mil de 2016, R\$ 321 mil de 2017, R\$ 130 mil de 2018 e R\$ 24 mil de 2019, 204 mil de 2020, 305 mil de 2021 totalizando R\$ 1.441 mil.

c) Retenção de lucros

Salo de 2020 de R\$ 20.315 mil foi deduzido por dividendos distribuídos de R\$ 3.287 mil, acrescido dos lucros do ano de 2021 no valor de 6.101 mil e deduzido Reserva Legal de 305mil, acrescido os lucros do ano de 11.719 mil deduzido por dividendos distribuídos R\$ 11.466 mil, totalizando R\$ 23.076 mil

08 - IMOBILIZADO TÉCNICO (R\$ MIL)

	2021	2022
CUSTO HISTÓRICO		
Imóveis	-	622.387
Maqs equipamentos	26.088.130	22.865.844
Veículos	16.302.120	34.100.192
Mov. Utensílios	1.351.355	1.838.216
Computadores / periféricos	224.285	322.372
TOTAL	43.965.889	59.749.011
Depreciação acumulada	(20.266.855)	(24.713.535)
VALOR RESIDUAL	23.699.034	35.035.476

09 - EBITDA (R\$ MIL)

	2021	2022
Lucro Operacional	8.770	17.738
Efeitos Financeiros	2.869	7.071
(-) Depreciações	4.135	11.918
EBITDA TOTAL	15.774	36.727

Senador Canedo (GO), 03 de julho de 2023.

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR

Presidente

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Contábeis	
AOS ACIONISTAS ADMINISTRADORES DA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	
OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE	
Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, encerradas em 31 de dezembro de 2022, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.	
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.	
BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR	
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.	
RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
A administração da Operadora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.	
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.	
RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES	
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Não houve, de nossa parte, constatação desses fatos no exercício. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:	
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias.	
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como objetivos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião, nada havendo a ressaltar nesse aspecto.	
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.	
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa.	
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.	
VALOR PATRIMONIAL PARA FINS CONCORRENCIAIS	
Para fins estritamente CONCORRENCIAIS, informamos que a Sociedade não detém PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO, sendo o mesmo (POSITIVO) de R\$ 35.026.742 (trinta e cinco milhões e vinte e seis mil e setecentos e quarenta e dois reais) formado por:	
CAPITAL SOCIAL 10.000.000	
RESERVA LEGAL 1.950.055	
RETENÇÃO DE LUCROS 23.076.687	
TOTAL 35.026.742	
e que não há CONTINGÊNCIAS conhecidas ou de risco a provisionar contra esse PATRIMÔNIO APURADO.	
ERICK FERREIRA DA SILVA CRC GO 027.452/O-5	
RELATÓRIO DA DIRETORIA	
A DIRETORIA DA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A no uso de suas atribuições legais e estatutárias vem apresentar aos senhores acionistas e ao público em geral as Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como colocar à disposição dos interessados, a documentação suporte de que trata a Lei 6.404/76, à sua sede social, em expediente comercial.	
Senador Canedo (GO), 03 de julho de 2023.	
NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR Presidente	



Assinado de forma digital por EDITORA AZUL
LTD/36241367000144
DN: c=BR, st=GO, o=Colônia, ou=CP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CNPJ 41, ou=AC SERASA RFB,
ou=28846803000180, ou=PRESENCIAL, cn=AZUL
AZUL LTD/36241367000144
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20038

BALANÇO CONSTRUTORA CENTRO OESTE 2023_DIGITAL (3).pdf

Documento número #49b0448c-8c8f-4906-bf9b-818312e41f39

Hash do documento original (SHA256): 38914dd1b0fac1ded3b6156f1851484ecd3fb6dd4fa3eded708b0e4673be25b4

Hash do PAdES (SHA256): 5982908cf1425f793b10969989eb40f18a82b1a196ca25857c1266d2ec8392b0

Assinaturas



REGINA CELIA CORDEIRO RODRIGUES

CPF: 497.758.801-06

Assinou em 07 jul 2023 às 15:44:47

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 jan 2024

Log

- 07 jul 2023, 15:27:57 Operador com email faturamento@ohoje.com.br na Conta d97686e6-7ca2-4a2b-b2bb-230fd65f511c criou este documento número 49b0448c-8c8f-4906-bf9b-818312e41f39. Data limite para assinatura do documento: 06 de agosto de 2023 (15:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 jul 2023, 15:43:13 Operador com email faturamento@ohoje.com.br na Conta d97686e6-7ca2-4a2b-b2bb-230fd65f511c alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 06 de agosto de 2023 (15:27).
- 07 jul 2023, 15:43:13 Operador com email faturamento@ohoje.com.br na Conta d97686e6-7ca2-4a2b-b2bb-230fd65f511c adicionou à Lista de Assinatura: FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo REGINA CELIA CORDEIRO RODRIGUES e CPF 497.758.801-06.
- 07 jul 2023, 15:44:47 REGINA CELIA CORDEIRO RODRIGUES assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 497.758.801-06. IP: 191.33.170.162. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jul 2023, 15:44:48 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 49b0448c-8c8f-4906-bf9b-818312e41f39.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 49b0448c-8c8f-4906-bf9b-818312e41f39, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Declarações Complementares

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE IMPLANTAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO DA GO 460, TRECHO: DIOLÂNDIA / SÃO PATRÍCIO.

NZ

Procuração

Senador Canedo, 06 de Fevereiro de 2024.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 76/2023 GOINFRA

Prezados Senhores,

Utilizamos nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada: A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001 10, sediada na Alameda Sape Q 7, S/N ch 34 Estância Vargem Bonita na cidade de Senador Canedo estado de GO CEP 75252 530, por intermédio de seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC GO, inscrito no CPF nº 575.865.191 53, vem, pela presente, na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa da Senhora Patrícia Garcia Borba Silva, portador da CNH nº 01911345720 emitida Pelo Departamento Nacional de Trânsito, CPF 945.348.531 49, e mail patricia.borba@construtoraccl.com.br, ao qual outorgamos os mais amplos poderes a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão da licitação em epígrafe, com poderes para assinar todos os documentos necessários à participação no processo e praticar todos os demais atos pertinentes, responder por ela e tomar as decisões que julgar necessárias, em todas as etapas do procedimento licitatório, inclusive poderes para recorrer e renunciar a interposição de recursos administrativos, bem como nomear representante.

Senador Canedo, 06 de Fevereiro de 2024

Atenciosamente

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Nilton Aires do Couto Júnior
Data: 06/02/2024 18:39
#a044c85fc53111ee9f9442010a2b60d3

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME

PATRICIA GARCIA BORBA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

135830 CREA TO

CPF

945.348.531-49

DATA NASCIMENTO

25/01/1979

FILIAÇÃO

ADAIR BORBA

MARIA GARCIA DA SILVA BORBA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

01911345720

VALIDADE

30/04/2031

1ª HABILITAÇÃO

06/08/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO

03/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18976349159
GO149540400

GOIÁS

DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2198780816

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

NZ

Procuração

Senador Canedo, 0 de Fevereiro de 2024.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 76/2023 GOINFRA

Prezados Senhores,

Utilizamos nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada: A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001 10, sediada na Alameda Sape Q 7, S/N ch 34 Estância Vargem Bonita na cidade de Senador Canedo estado de GO CEP 75252 530, por intermédio de seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC GO, inscrito no CPF nº 575.865.191 53, vem, pela presente, na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa da Senhora Laícia Freitas de Lima, portador da CNH nº 03610532832 emitida Pelo Departamento Nacional de Trânsito, CPF 017.048.701 60, e mail laicia.freitas@construtoraccl.com.br, ao qual outorgamos os mais amplos poderes a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão da licitação em epígrafe, com poderes para assinar todos os documentos necessários à participação no processo e praticar todos os demais atos pertinentes, responder por ela e tomar as decisões que julgar necessárias, em todas as etapas do procedimento licitatório, inclusive poderes para recorrer e renunciar a interposição de recursos administrativos, bem como nomear representante.

Senador Canedo, 06 de Fevereiro de 2024

Atenciosamente

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Nilton Aires do Couto Júnior
Data: 06/02/2024 18:39
#a044c85fc53111ee9f9442010a2b60d3

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001 10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LAÍCIA FREITAS DE LIMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1011758989 CREA GO

CPE
017.048.701-60

DATA NASCIMENTO
09/04/1987

FILIAÇÃO
JOSE ALVES DE LIMA
MARIA JOSE DE JESUS LIMA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03610532832

VALIDADE
06/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
13/06/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2183729965

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Laícia Freitas de Lima

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
11/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06471831811
GO147725674

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

NZ

Declaração em atendimento ao item 04.06.01 do edital

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 76/2023 GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001 10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC GO, inscrito no CPF nº 575.865.191 53, declara:

- **04.06.01.01-** Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;
- **04.06.01.02-** Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.
- **04.06.01.03-** Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;
- **04.06.01.03.01-** Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;
- **04.06.01.04-** Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- **04.06.01.05-** Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.
- **04.06.01.06-** Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

Senador Canedo, 02 de Fevereiro de 2024

Atenciosamente



Assinado eletronicamente por
Nilton Aires do Couto Júnior
Data: 06/02/2024 18:39
#a044c85fc53111ee9f9442010a2b60d3

SIGNATÁRIO

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001 10



Declaração De Entrega De Mídia Digital

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A inscrito no CNPJ nº 02.155.735/0001 10, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Nilton Aires do Couto Júnior inscrito., portador da Carteira de Identidade nº RG nº 2015572 (2 via). e do CPF Nº nº 575.865.191 53. DECLARA, para fins do disposto no item 03.05.03 e 03.05.03.01 do Edital, que irá apresentar, dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato pdf e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.

Senador Canedo, 06 de Fevereiro de 2024.

Atenciosamente



Assinado eletronicamente por
Nilton Aires do Couto Júnior
Data: 06/02/2024 18:39
#a044c85fc53111ee9f9442010a2b60d3

SIGNATÁRIO

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001 10



Declaração de Atendimento Ao Inciso. XXXIII, DO

ART 7º Da Constituição Federal

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 76/2023 – GOINFRA.

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001 10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC GO, inscrito no CPF nº 575.865.191 53, declara: para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Senador Canedo, 06 de Fevereiro de 2024.

Atenciosamente

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Nilton Aires do Couto Júnior
Data: 06/02/2024 18:39
#a044c85fc53111ee9f9442010a2b60d3

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001 10

Termo de encerramento

CONCORRÊNCIA Nº 76/2023

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE IMPLANTAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO DA GO 460, TRECHO: DIOLÂNDIA / SÃO PATRÍCIO.).

NZ

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este volume 112 folhas, incluindo esta, numeradas por meio de numerador automático, de número 001 a 112, composto de Documentação de Habilitação da Construtora Centro Leste S/A., referente ao À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE IMPLANTAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO DA GO 460, TRECHO: DIOLÂNDIA / SÃO PATRÍCIO.

Senador Canedo, 06 de Fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

SIGNATÁRIO



Assinado eletronicamente por
Nilton Aires do Couto Júnior
Data: 06/02/2024 18:39
#a044c85fc53111ee9f9442010a2b60d3

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001 10



Página de auditoria



Hash SHA256 do original: 92e48af5f42594b18dfcf9be3095b0e71020f68ba3691cf2ef7275407e749c5d

Link de validação: <https://valida.ae/84cc483868a2813f12c131f4ba899bd0053d86725304f954b>

Última atualização em 06 fev 2024 18:39

Assinaturas realizadas: 1/1

Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020)



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO



Assinado eletronicamente por
Nilton Aires do Couto Júnior
Data: 06/02/2024 18:39
#a044c85fc53111ee9f9442010a2b60d3

Histórico



06/02/2024 17:52 **Andryne Luyza de Oliveira Fagundes - Construtora Centro Leste S/A** (andryne.fagundes@construtoraccl.com.br) criou este documento



06/02/2024 18:39 **Nilton Aires do Couto Júnior** (nilton.couto@construtoraccl.com.br, CPF 575.865.191-53) visualizou este documento pelo IP 38.50.157.18



06/02/2024 18:39 **Nilton Aires do Couto Júnior** (nilton.couto@construtoraccl.com.br, CPF 575.865.191-53) assinou este documento pelo IP 38.50.157.18